



# Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1  
ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargador  
Domingos Jorge Chalub Pereira

Ano XIV • Edição 3195 • Manaus, sexta-feira, 22 de outubro de 2021

dje.tjam.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEÇÃO I

#### PRESIDÊNCIA

#### ATOS

##### ATO Nº 738, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a Decisão GABPRES (Id. ), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000015533-00,

**RESOLVE,**

**CESSAR**, a contar de 18/10/2021, os efeitos do Ato nº 674/2015 de 23/09/2015, que nomeou a servidora efetiva deste Poder, **VANESSA COSTA RIBEIRO** para exercer a Função Social de Gerência do Serviço de Psicologia Forense (GFS-2) do Fórum Ministro Henoch Reis.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

##### ATO Nº 739, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o Acórdão lavrado pelo Conselho Nacional de Justiça, em sessão realizada no dia 29 de junho de 2021, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **0006481-08.2020.2.00.0000**, (Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2020/000013690-00**);

**CONSIDERANDO** o que consta do processo nº 2021.1.26194TJA - AMAZONPREV.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, compulsoriamente, a contar de 30 de junho de 2021, por determinação do Conselho Nacional de Justiça, a **Excelentíssima Desembargadora ENCARNAÇÃO DAS GRAÇAS SAMPAIO SALGADO**, matrícula n. 000523-1A, nos termos do art. 103-B, § 4º, III, da Constituição Federal, c/c o art. 42, V, da Lei Complementar n. 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura) com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do art. 36 da Lei Complementar n. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, no valor de **R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de outubro de 2021.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente